



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a composição inaugural da Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO n. 1, de 19 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região, no expediente SEI n. 0023358-25.2023.4.03.8000, que no seu artigo 6º determinou à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região providenciar a sua composição inaugural no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação do normativo;

CONSIDERANDO o teor do expediente 0001971-17.2024.4.03.8000;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 61, de 27 de setembro de 2023 (10192586) e da Portaria GACO n. 68, de 19 de dezembro de 2023 (10439093);

CONSIDERANDO a iminente mudança de gestão, a concretizar-se em 15 de março de 2024, o que torna necessário garantir tempo suficiente à nova gestão da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para renovar a designação dos representantes dos 15 (quinze) Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição inaugural da Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 31/01/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10537314** e o código CRC **F505B5F2**.

Anexo I - Representantes das Turmas Recursais

I.1 - Membros Natos:

- 1) Vice-Coordenador(a) das Turmas Recursais São Paulo;
- 2) Vice-Coordenador(a) das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul;

I.2. Representantes Indicados pelos Presidentes das Turmas Recursais:

- 1) Fernando Moreira Gonçalves, indicado pela 1ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 2) Uilton Reina Cecato, indicado pela 2ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 3) David Rocha Lima de Magalhães e Silva, indicado pela 3ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 4) Flávia Pellegrino Soares Millani, indicada pela 4ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 5) Omar Chamon, indicado pela 5ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 6) Emerson José do Couto, indicado pela 6ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 7) Valéria Cabas Franco, indicada pela 7ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 8) Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira, indicado pela 8ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 9) Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari, indicada pela 9ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 10) Fernando Henrique Correa Custodio, indicado pela 10ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 11) Luciana Melchiori Bezerra, indicada pela 11ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 12) Janaína Rodrigues Valle Gomes, indicada pela 12ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 13) João Carlos Cabrelon de Oliveira, indicado pela 13ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 14) Fernanda Souza Hutzler, indicada pela 14ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 15) Luciana Jacó Braga, indicada pela 15ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 16) Ronaldo José da Silva, indicado pela 1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 17) Ricardo Damasceno de Almeida, indicado pela 2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 15 de abril de 2024.

Anexo II - Representantes dos 15 (quinze) Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos:

- 1) Helena Furtado da Fonseca, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, com mandato até 15 de abril de 2024;

- 2) Fernanda Carone Sborgia, indicada pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 4) Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 5) Tathiane Menezes da Rocha Pinto, indicada pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 6) Letícia Daniele Bossonario, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 7) Priscilla Galdini de Andrade, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 8) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 9) Érico Antonini, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 10) Paulo Bueno de Azevedo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 11) Fábio de Oliveira Barros, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 12) Bruno Santhiago Genovez, indicado pelo Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 13) Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 14) Fábio Luparelli Magajewski, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 15) Leonardo Henrique Soares, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araraquara, com mandato até 15 de abril de 2024.

*Republicada por ter saído com incorreção.